



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Exonera Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Ourolândia, a Sra. ELAINE EMILY ARAUJO DUTRA, e dá outras providências.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Ourolândia, a Sra. AUREA PEREIRA CARVALHO, e dá outras providências.

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocação para Retorno das Sessões Ordinárias

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 75DB-0D1C-423F-5071.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

“Exonera Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Ourolândia e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia (BA), no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. ELAINE EMILY ARAUJO DUTRA portadora do RG nº 16.858.069-10 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 104.518.025-43, do cargo de Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 01 de agosto de 2024.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 75DB-0D1C-423F-5071.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

“Nomeia Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Ourolândia e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia (BA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 328/15, de 01 de fevereiro de 2024, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **AUREA PEREIRA CARVALHO** portadora do RG nº **15.640.125-81 SSP/BA** e inscrita no **CPF sob o nº 053.290.745-09**, para o cargo de **ASSESSORA JURÍDICA, M-II**, da Câmara Municipal de Ourolândia, GRUPO , Cargos de Provimento em Comissão, conforme dispõe a Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia.

§ 1º. A presente nomeação concede ao nomeado todos os poderes, direitos e obrigações referentes ao cargo.

§ 2º. A remuneração do presente cargo obedecerá ao disposto na Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourolândia.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 01 de
agosto de 2024.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 75DB-0D1C-423F-5071.



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Aos Senhores Vereadores,

Assunto: Convocação para Retorno das Sessões Ordinárias

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca todos os vereadores para a retomada das sessões ordinárias, após o período de recesso.

As sessões ordinárias terão início no dia 05/08/2024 (segunda-feira), às 10:00h (dez horas), no Plenário.

A presença de todos os vereadores é indispensável para a continuidade dos trabalhos legislativos e para a deliberação das pautas de interesse do município e de nossa comunidade.

Agradecemos a atenção de todos e contamos com a presença pontual.

Ourolândia, Bahia, 01 de agosto de 2024.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 75DB-0D1C-423F-5071.



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA/BAHIA
CNPJ Nº 63.082.648/0001-74
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
AVISO DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2024, Processo Administrativo: 047/2024**, Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**, regida pela Lei 14.133/21. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia. **SESSÃO DE ABERTURA:** às **10:00h** do dia **14/08/2024**, no BLL – Bolsa De Licitações Do Brasil – www.bll.org.br – Maiores informações através do tel. (74) 981244121 das 08:00hrs às 12:00 horas. Os interessados poderão obter o Edital no site oficial da Câmara ou através do email camaravereadoresourolandia2023@hotmail.com ou no BLL – Bolsa de Licitações do Brasil [\(41\) 3097-4600](tel:3097-4600) (suporte ao fornecedor) – www.bll.org.br ou na Câmara Municipal de Ourolândia - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 14h00min.

Ourolândia – Bahia, 31 de julho de 2024.

Juscilene Lima Carvalho
Agente de Contratação